



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ABREU E LIMA  
2021**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ABREU E LIMA  
2021**

## **EQUIPE GESTORA**

### **Reitor**

José Carlos de Sá Júnior

### **Pró-Reitor de Ensino**

Assis Leão da Silva

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Mário Antônio Alves Monteiro

### **Pró-Reitora de Extensão**

Ana Patrícia Siqueira

### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Juliana Souza de Andrade

### **Pró-Reitor de Administração**

Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

### **Diretora Geral do Campus Abreu e Lima**

Maria de Fátima Neves Cabral

### **Diretora de Ensino do Campus Abreu e Lima**

Andréa Martins de Lima Antão

### **Diretor de Administração e Planejamento Campus Abreu e Lima**

Cleilton Pereira da Silva

### **Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão do Campus Abreu e Lima**

Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima

### **Coordenadora do Curso de Agente Comunitário de Saúde - FIC**

Suzana Santos da Costa

### **Assessoria Pedagógica**

Yarla Suellen Nascimento Alvares

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Profª Suzana Santos da Costa  
Profª Yole Matias Silveira de Assis  
Profª Danielle Mota Bastos  
Profº José Alex Alves dos Santos  
Profª Camilla Maria Ferreira de Aquino  
Profª Marcelle Lima Guimarães  
Maria José Rodrigues da Silva – Bibliotecária  
Rafaella Cristine da Silva Albuquerque – Pedagoga

## **COMISSÃO DE REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Andrea Christianne Gomes Barretto - TAE  
Profª Valquíria Farias Bezerra Barbosa  
Profª Membro Lenizane Vanderlei Cavalcante da Silva  
Profº Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima  
Yarla Suellen Nascimento Alvares - Pedagoga  
Maria José Rodrigues da Silva - Bibliotecária

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	6
2.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO .....	6
2.1.	Dados de identificação da Instituição.....	6
2.2.	Dados de identificação do curso.....	7
2.3.	Forma de oferta do Curso FIC.....	7
3.	JUSTIFICATIVA .....	7
4.	OBJETIVOS.....	10
4.1.	Objetivo Geral .....	10
4.2.	Objetivos específicos .....	10
5.	REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO .....	10
5.1.	Público-Alvo .....	11
5.2.	Forma de Acesso .....	11
6.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO .....	11
7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
7.1.	Fluxograma .....	13
7.2.	Distribuição dos componentes curriculares – Aulas Teóricas e Aulas Práticas.....	15
7.3.	Conteúdo programático .....	21
8.	ACESSIBILIDADE .....	26
9.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	27
10.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	28
10.1.	Avaliação da Aprendizagem .....	28
10.2.	Avaliação do Curso.....	29
11.	PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO .....	30
12.	BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	31
12.1.	Infraestrutura Física e Recursos Materiais .....	32
12.2.	Laboratórios.....	32
12.3.	Biblioteca .....	33
12.4.	Acervo Bibliográfico .....	34
12.5.	Ambientes Virtuais para Educação a Distância .....	34
13.	CERTIFICADOS .....	34
14.	REFERÊNCIAS .....	35

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto pedagógico apresenta a proposta do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Comunitário de Saúde, visando atender às demandas da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda.

A busca pela qualificação profissional de nível fundamental e médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho, devendo toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional deve ser ressaltada e efetivada.

Baseado nisto, o IFPE – Campus Abreu e Lima, a partir do primeiro semestre do ano de 2020, ofereceu o Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente comunitário de Saúde, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e legislação específica da categoria profissional.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, a ser ofertado pelo IFPE Campus Abreu e Lima, na modalidade à distância.

## 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 2.1. Dados de identificação da Instituição

<b>Instituição</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
<b>Razão social</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
<b>Sigla</b>	IFPE
<b>Campus</b>	Campus Abreu e Lima
<b>CNPJ</b>	10.767.239/0017-02
<b>Categoria administrativa</b>	Pública Federal
<b>Organização acadêmica</b>	Instituto Federal
<b>Ato legal de criação</b>	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2008
<b>Endereço (Rua, Nº)</b>	Rodovia BR 101 Norte, rua Projetada, alto da Bela Vista
<b>Cidade/UF/CEP</b>	Abreu e Lima/PE/ CEP: 53500-000
<b>Telefone</b>	991561860
<b>E-mail de contato</b>	<a href="mailto:direcao.geral@abreuelima.ifpe.edu.br">direcao.geral@abreuelima.ifpe.edu.br</a>

<b>Sítio do Campus</b>	<a href="https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima">https://portal.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima</a>
------------------------	---

## 2.2. Dados de identificação do curso

<b>Denominação do Curso</b>	Agente Comunitário de Saúde
<b>Eixo Tecnológico</b>	Ambiente e Saúde
<b>Tipo de oferta</b>	Formação Inicial e Continuada (FIC)
<b>Modalidade</b>	EAD
<b>Titulação/ Certificação</b>	Agente Comunitário de Saúde
<b>Duração da aula</b>	60 minutos
<b>Carga horária total do curso</b>	200 horas
<b>CH Prática Profissional</b>	—
<b>CH total do curso</b>	200 horas
<b>Forma de acesso</b>	Ordem de inscrição ou outras formas previstas em Edital.
<b>Pré-requisito para ingresso</b>	Ensino médio completo
<b>Turno</b>	Modalidade EAD
<b>Número de turmas por turno de oferta</b>	01
<b>Vagas por turma</b>	100
<b>Periodicidade letiva</b>	Modalidade EAD
<b>Periodicidade da oferta</b>	Semestral
<b>Número de semanas letivas</b>	20
<b>Previsão de Início do curso</b>	2022.1
<b>Previsão de Término do curso</b>	2022.1

## 2.3. Forma de oferta do Curso FIC

Trata-se de:	<input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC <input checked="" type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição <input type="checkbox"/> Curso FIC conveniado com outra Instituição: _____
--------------	---

## 3. JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) e a Reforma Sanitária trazem, respectivamente, referências de estratégia de organização setorial e doutrina para a política de saúde no Brasil. Estas referências influenciam na ordenação da formação dos trabalhadores do setor saúde, indicando que o processo de trabalho em saúde e sua estrutura nos moldes do SUS devem nortear a construção da

educação profissional.

Estas indicações estão expressas na Constituição Federal de 1988 e nos dispositivos legais (Leis 8080/90 e 8142/90) que compreendem um conceito ampliado de saúde, e uma visão macro sistêmica focando na integralidade, universalidade e equidade da atenção, bem como no controle social e na descentralização da gestão, havendo o comando único em cada esfera de governo. Conforme o artigo 196 da Constituição Federal, “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Ao propor a universalidade do acesso como garantia ao cidadão, a Constituição Federal amplia a concepção do modelo hospitalocêntrico, expandindo a demanda para os demais serviços de saúde.

Considerando o conceito supracitado, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde surge no ano de 1991, seguido pela implementação do Programa Saúde da Família em 1994, buscando intervir a nível local, de maneira estratégica, no atendimento à demanda específica, com foco nas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, valorizando o saber popular e a educação em saúde. A integração da equipe de saúde com a comunidade tornou-se um fator importante no impacto desses programas nas condições de saúde da população.

Nesse cenário, o agente comunitário de saúde desempenha um papel de mediador social, sendo considerado o elo de conexão entre a equipe de saúde e a comunidade, pois ao mesmo tempo em que compõe a equipe de saúde, também faz parte da comunidade; ao passo que comunga do conhecimento técnico-científico, compartilha da diversidade cultural e de saberes populares locais, podendo ser um importante instrumento para o rompimento da dicotomia entre os saber científicos e do senso comum, colaborando para a construção de um discurso que promova a compreensão e vivência ampliada do conceito de saúde (MACIAZEKI- GOMES, et al, 2016).

A profissionalização desses trabalhadores deve, então, considerar as novas perspectivas delineadas para a educação profissional no Brasil (Lei Federal nº 9.394/96, Decreto Federal 5.154/20042, Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº04/99) que apontam para a promoção da escolaridade e para uma concepção de formação que proporcione compreensão ampla do processo, harmonizando os conhecimentos técnicos com os valores culturais. Deve considerar, também, as necessidades apontadas pelo SUS, que exige profissionais com capacidade de atuar-nos diferentes setores, de forma a promover a melhoria dos indicadores de saúde e sociais, em qualquer nível do Sistema. Nesse contexto, a Lei Federal 10.507, de 10 de julho de 2002 cria a profissão de ACS (Agente

Comunitário de Saúde).

Considerando o manual técnico dos Ministérios da Educação e da Saúde (2004), a maioria dos ACSs, não tem formação adequada para exercer todas as atividades inerentes ao cargo, sendo 18% dos trabalhadores da área com apenas o ensino fundamental e 22% sequer possuíam esse nível de ensino completo. A lei 10.507 de 2002 só regeu as atividades dos ACS até 06 de outubro de 2006, quando foi publicada a lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que passa a exigir que os ACS que ingressarem no sistema após a publicação da lei, devam ter concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada em ACS e haver concluído o ensino fundamental.

Desta forma, percebe-se a valorização e reconhecimento da formação dos trabalhadores, por parte do Ministério da Saúde, como um componente para o processo de qualificação da força de trabalho, contribuindo diretamente para a efetivação da política nacional de saúde proposta. Com a formação inicial e continuada, estimula-se a autonomia intelectual dos trabalhadores, domínio do conhecimento técnico científico, capacidade de auto planejamento, de gerenciar tempo e espaço de trabalho, de exercitar a criatividade, de trabalhar em equipe, de interagir com os usuários dos serviços e de resolução de conflitos baseada nos princípios éticos e bioéticos.

A partir desses pressupostos, podemos afirmar que a educação presencial nas suas diferentes modalidades e níveis constitui a fórmula pedagógica universal no campo da educação, no entanto, essa realidade é impelida a mudar substancialmente com a apropriação das tecnologias da informação e comunicação, uma vez que esses recursos favorecem maior rapidez de acesso ao conhecimento, acessibilidade, multiplicidade e ampliação de oferta.

Desta maneira e em virtude das transformações do nosso tempo, o IFPE está apto a expandir o acesso à formação pela via da modalidade de Educação a Distância, levando a formação necessária àqueles indivíduos e profissionais que estão distantes dos grandes centros de ensino e/ou que enfrentam limitações no ensino presencial. Somado a isso, percebe-se a necessidade da qualificação profissional para atuação na perspectiva apresentada por este projeto pedagógico de curso, vislumbrando a profissionalização e educação permanente dos trabalhadores do setor saúde. O curso de Agente Comunitário de Saúde a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/ Campus Abreu e Lima - PE busca suprir a esta necessidade de formação adequada dos cidadãos que almejam a profissão de Agente Comunitário de Saúde, bem como daqueles que já atuam como elo de integração entre as unidades de saúde e a comunidade onde convivem.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Objetivo Geral**

O curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde tem como objetivo geral construir a formação de profissionais Agentes comunitários de Saúde que irão integrar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família de acordo com as políticas do SUS, capazes de atuar na execução de atividades de promoção à saúde, prevenção de agravos, educação em saúde e trabalho integrado com a equipe multidisciplinar, com vistas à melhoria dos indicadores de saúde da população em seu território de abrangência.

### **4.2. Objetivos específicos**

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Capacitar os profissionais para atuação alinhada com as políticas do SUS;
- Reconhecer as características do profissional ACS, suas atribuições técnicas conforme o Ministério da Saúde e sua função social;
- Aprender sobre a importância da humanização e da ética no ambiente de trabalho e coletividade;
- Capacitar os profissionais para terem habilidades para realização de diagnósticos de saúde da população de abrangência;
- Habilitar para o desenvolvimento de técnicas de trabalhos em equipe e coletividade, educação em saúde e ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Promover conhecimento para execução de primeiros socorros básicos, atuação na abordagem às doenças endêmicas, doenças crônicas não-transmissíveis e psíquicas.

## **5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO**

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos, e possuir Ensino médio completo em quaisquer modalidades regulamentadas e reconhecidas pelas Secretarias de Estado e pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

## **5.1. Público-Alvo**

Profissionais que atuem na função de Agente Comunitário de Saúde e público geral interessado.

## **5.2. Forma de Acesso**

A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo, mediante publicação de Edital, a ser realizado pelo IFPE Campus Abreu e Lima, podendo ser efetivado por meio de ordem de inscrição, dentre outras formas previstas no Edital.

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O concluinte do Curso de Formação Inicial e continuada em Agente comunitário de Saúde, oferecido pelo IFPE, deve apresentar um perfil profissional/cidadão qualificado para o mundo do trabalho com competência técnica e ética para desempenhar as atividades relacionadas à profissão, constituindo um elo entre a comunidade e a equipe de saúde da família da área. Ao término do curso, o estudante deverá possuir as habilidades de:

- Desenvolver ações de promoção à saúde de indivíduos e grupos sociais em domicílios e comunidades, acompanhando a equipe de saúde;
- Compreender a função do ACS, entendendo suas responsabilidades individuais e enquanto integrante da equipe de saúde da família;
- Conhecer o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as políticas de saúde mental, atenção à mulher, criança, idoso e adolescente;
- Executar técnicas básicas de primeiros socorros;
- Identificar situações de risco e agravamento da saúde da população dentro da sua área de atuação;
- Entender sua responsabilidade e ações dentro do âmbito da Vigilância Epidemiológica;
- Encaminhar adequadamente as discussões de situações de saúde para solução em conjunto com a equipe de saúde da família.

## **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei Federal nº 9.394/96, nos Decretos Federais nº 5.154/2004, nº 5.840/2006 e nº 9.057/2017.

O desafio de formar profissionais competentes com foco na cidadania, na humanização dos sujeitos e na formação técnica e científica requer como fundamento uma concepção de ensino que privilegie o (re) conhecimento da realidade, a análise reflexiva sobre essa realidade para, a partir daí, agir para transformá-la ou pelo menos indicar caminho para superação das dificuldades.

Nesse sentido, é de fundamental importância que o currículo contemple não apenas a formação em termos de saber acadêmico em si mesmo, mas que também seja pautado na perspectiva da formação do estudante como sujeito social, que busca compreender criticamente o Mundo e o Lugar onde vive como realidades inseparáveis. Além disso, a intencionalidade e a direção do processo formativo não podem prescindir de uma práxis pedagógica alicerçada no diálogo e numa metodologia orientada para abordagens teóricas e práticas, capazes de promover uma aprendizagem significativa, contribuindo efetivamente para a construção de saberes necessários aos profissionais em formação.

Tendo em vista essas premissas, o currículo foi elaborado contemplando as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o participante a vivenciar o processo de ação reflexão ação, a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

As aulas se serão fundamentadas na metodologia de aula expositivo-dialogada, utilizando recursos pedagógicos necessários ao ensino à distância, tais como: vídeos, animações, simulações, hipertextos, atividades interativas com instrutores, alunos, biblioteca virtual e conteúdo da Web, bem como os meios de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), possibilitando aos educandos o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e, ainda, à facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

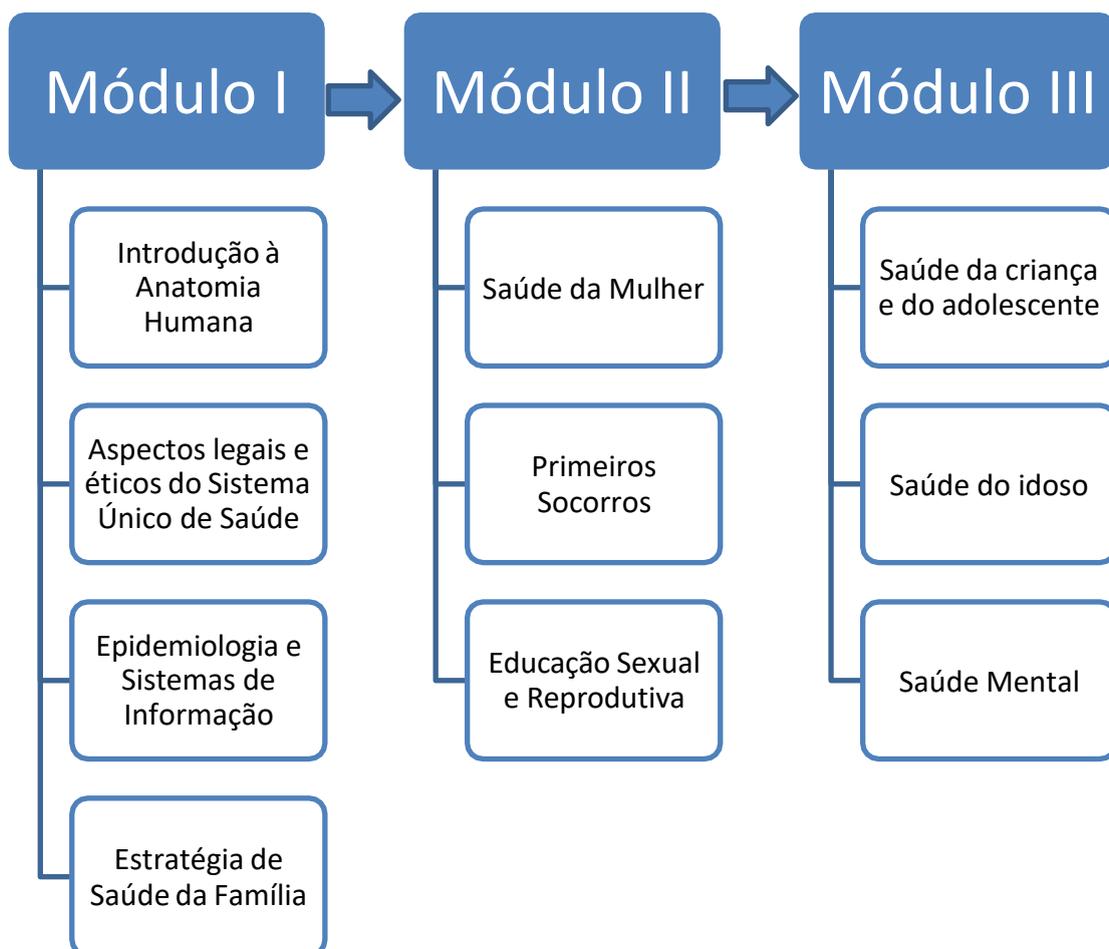
Os módulos serão trabalhados de forma contextualizada, transdisciplinar e interdisciplinar, caracterizando assim um processo de construção participativa, permitindo o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação em tempos e locais diferentes.

O curso está estruturado por uma matriz curricular, constituída por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, integrando Componentes Curriculares específicos voltados para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e componentes curriculares específicos da área.

A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime modular com carga horária total de 200 horas. As aulas terão duração de 60 minutos e serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contemplando 10 horas/aulas semanais.

O curso contempla três módulos, sendo o primeiro de caráter básico, com carga horária de 80 horas, o segundo e o terceiro módulos, com componentes curriculares de formação específica, com 60 horas cada.

### 7.1 FLUXOGRAMA



A seguir, dispomos a matriz curricular do curso:

### MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CH SEMANAL	Nº DE DIAS (SEMANA)	CH TOTAL
<b>I - MÓDULO</b>	Introdução à Anatomia Humana	10	5	20h
	Aspectos legais e éticos do Sistema Único de Saúde	10	5	20h
	Epidemiologia e Sistemas de Informação	10	5	20h
	Estratégia de Saúde da Família	10	5	20h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>80h</b>
<b>II - MÓDULO</b>	Saúde da Mulher	10	5	20h
	Primeiros Socorros	10	5	20h
	Educação Sexual e Reprodutiva	10	5	20h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>60h</b>
<b>III - MÓDULO</b>	Saúde da Criança e do Adolescente	10	5	20h
	Saúde do Idoso	10	5	20h
	Saúde Mental	10	5	20h
<b>SUBTOTAL</b>				<b>60h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (h/a=h/r)</b>				<b>200h</b>

## 7.1. Distribuição dos componentes curriculares – Aulas Teóricas e Aulas Práticas

COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
Introdução à Anatomia Humana	I	12h	8h	20h
Aspectos legais e éticos do Sistema Único de Saúde		20h	--	20h
Epidemiologia e Sistemas de Informação		20h	--	20h
Estratégia de Saúde da Família		20h	--	20h
<b>SUBTOTAL</b>		<b>72h</b>	<b>8h</b>	<b>80h</b>
Saúde da Mulher	II	16h	04h	20h
Primeiros Socorros		10h	10h	20h
Educação Sexual e Reprodutiva		20h	--	20h
<b>SUBTOTAL</b>		<b>46h</b>	<b>14h</b>	<b>60h</b>
Saúde da Criança e do Adolescente	III	16h	04h	20h
Saúde do Idoso		16h	04h	20h
Saúde Mental		16h	04h	20h
<b>SUBTOTAL</b>		<b>48h</b>	<b>12h</b>	<b>60h</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200h</b>

A definição dos módulos, segue-se a apresentação do Ementário das Unidades Curriculares.

### MÓDULO I

<b>Componente Curricular:</b> Introdução à Anatomia Humana	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> 8 horas	<b>CH aulas teóricas:</b> 12 horas
<b>Ementa</b> Princípios da anatomia, anatomia dos sistemas humanos de forma isolada e interligando os mesmos. Estruturas anatômicas presentes nos diversos sistemas do corpo humano para possíveis relações com suas respectivas funções.	

**Referências**

- 1- JACOB, S. W.; FRANCONI, C. A.; LOSSOW, W. J. **Anatomia e fisiologia humana**. Tradução Carlos Miguel Gomes Sequeira. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 2- GRAY, H. **Anatomia**. Tradução Antônio Gomes Correa de Pinho. et al. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 3- GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia**: estudo regional do corpo humano. Tradução Rogério Benevento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

<b>Componente Curricular:</b> Aspectos éticos e legais do Sistema Único de Saúde	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> --	<b>CH aulas teóricas:</b> 20 horas
<b>Ementa</b> Estudo da ética e seus preceitos legais; correlações da ética com a humanização em saúde e relacionamento humano. Fundamentação legal do sistema Único de Saúde; Aplicações práticas da legislação específica.	
<b>Referências</b> 1- ROCHA, J.S.Y. <b>Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil</b> . Rio de Janeiro: Atheneu, 2012. 2- NALINI, J.R. <b>Ética geral e profissional</b> . Revista dos Tribunais, 2016. 3- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.	

<b>Componente Curricular:</b> Epidemiologia e Sistemas de Informação.	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> --	<b>CH aulas teóricas:</b> 20 horas
<b>Ementa</b> Conceitos básicos de epidemiologia; compreensão do processo saúde-doença; estudo dos aspectos relacionados às Doenças Crônicas Não-transmissíveis.	

**Referências**

1- BOWER, D.W. et. al. **Aprendendo e ensinando a cuidar da saúde**. 5 ed. Editora: Brasil. Guia Vigilância Epidemiológica, 2014.

2- ALMEIDA FILHO, N. **Introdução à Epidemiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

3- BARRETO, M.L.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

<b>Componente Curricular:</b> Estratégias de Saúde da Família	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 2
<b>CH de aulas práticas:</b> --	<b>CH aulas teóricas:</b> 20 horas
<b>Ementa</b> Diretrizes operacionais da Saúde da família; Programas de saúde executadas pela estratégia no país; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Educação em saúde.	
<b>Referências</b> 1- BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: < >. Acesso em: 06 out. 2019. 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: < >. Acesso em: 06 out. 2019. 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: < >. Acesso em: 06 out. 2019.	

**MÓDULO II**

<b>Componente Curricular:</b> Saúde da mulher	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> 4 horas	<b>CH aulas teóricas:</b> 16 horas
<b>Ementa</b> A Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher; Redes de Atenção à Saúde da Mulher; A Estratégia da Saúde da Família na Rede.	

**Referências**

- 1- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico.** Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- 2- BELDA JÚNIOR, Walter. **Doenças sexualmente transmissíveis.** 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.
- 3- MACHADO, Paula et. al. (orgs). **Diversidade sexual, relações de gênero e política públicas.** Porto Alegre: Sulina, 2013.

<b>Componente Curricular:</b> Primeiros Socorros	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> 10 horas	<b>CH aulas teóricas:</b> 10 horas
<b>Ementa</b> Aspectos éticos e legais; Assistência nas situações de emergência a nível de atenção básica.	
<b>Referências</b> 1- MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. <b>Atendimento pré-hospitalar:</b> treinamento da brigada de emergência do suporte básico ao avançado. São Paulo: Iátria, 2016. 2- SOUSA, Lucila Medeiros Minichello de. <b>Primeiros socorros.</b> São Paulo: Iátria, 2010. 3- LAMBERT, Eda Gomes. <b>Guia prático de primeiros socorros.</b> 3ª ed. São Paulo: Rideel. Disponível em: <a href="https://bv4.digitalpages.com.br/?from=explorar%2F2922%2Furgencia-e-emergencia&amp;page=4&amp;section=0#/legacy/174253">https://bv4.digitalpages.com.br/?from=explorar%2F2922%2Furgencia-e-emergencia&amp;page=4&amp;section=0#/legacy/174253</a> . Acesso em: 09/10/2019.	

<b>Componente Curricular:</b> Educação Sexual e reprodutiva	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> --	<b>CH aulas teóricas:</b> 20 horas
<b>Ementa</b> Educação sexual na estratégia Saúde da Família; Saúde sexual e reprodutiva; planejamento familiar.	
<b>Referências</b> 1- BELDA JÚNIOR, Walter. <b>Doenças sexualmente transmissíveis.</b> 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2- MACHADO, Paula et. al. (orgs). <b>Diversidade sexual, relações de gênero e política públicas.</b> Porto Alegre: Sulina, 2013. 3- BOWER, D.W. et. al. <b>Aprendendo e ensinando a cuidar da saúde.</b> 5 ed. Editora: Brasil. Guia Vigilância Epidemiológica, 2014.	

### MÓDULO III

<b>Componente Curricular:</b> Saúde da Criança e do Adolescente	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> 04 horas	<b>CH aulas teóricas:</b> 16 horas
<b>Ementa</b> Atenção Integral a Saúde da Criança; Crescimento; Desenvolvimento; Ações no Nível de Atenção Básica; Atenção Integral a Saúde do Adolescente; Sexualidade; Estatuto da Criança e do Adolescente	
<b>Referências</b> 1- BRASIL, Ministério da Saúde. <b>Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde.</b> Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2015. 2- CRUZ, A.R; MAAKAROUN, M; SOUZA, R. <b>Tratado de Adolescência.</b> Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1991 3- BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento.</b> Brasília. Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <>. Acesso em: 15 outubro 2019.	

<b>Componente Curricular:</b> Saúde do idoso	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> 4 horas	<b>CH aulas teóricas:</b> 16 horas
<b>Ementa</b> Política Nacional do idoso; Atenção à pessoa idosa na Estratégia de Saúde da Família; Humanização e acolhimento à pessoa Idosa; Avaliação integral da pessoa Idosa na Atenção Básica;	

**Referências**

- 1- BRASIL. Ministério da saúde. **Caderno de atenção básica: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**, 2009. Disponível em: <> Acesso em: 15 outubro 2019.
- 2- ROCHA, Juan Stuardo Yazlle. **Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.
- 3- BELDA JÚNIOR., Walter. **Doenças sexualmente transmissíveis**. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

<b>Componente Curricular:</b> Saúde mental	<b>CH total:</b> 20 horas
<b>CH diária:</b> 4 horas	<b>Nº de dias da semana:</b> 1
<b>CH de aulas práticas:</b> 4 horas	<b>CH aulas teóricas:</b> 16 horas
<b>Ementa</b> Política Nacional de Saúde Mental; Lei 10.216 de 6 de abril de 2001; A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Papel da Estratégia de Saúde da Família na RAPS;	
<b>Referências</b> 1- BRASIL. Portaria n.º 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). <i>Diário Oficial da União</i> 2011; 23 dez. 2- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Comissão Organizadora da III CNSM. <i>Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental</i> . Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001. Brasília; 2002. 3- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). <i>Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção. Relatório de gestão 2003-2006</i> . Brasília: MS; 2007.	

## 7.2. Conteúdo programático

Módulo I		
Disciplina	Conteúdo Programático	Carga horária teórica (T) e prática (P)
Introdução à Anatomia Humana	<p>1. Conceitos Básicos de Anatomia</p> <p>1.1. Normalidade x Variação x Anomalia;</p> <p>1.2. Divisão do corpo humano;</p> <p>1.3. Termos básicos de posicionamento.</p> <p>2. Aparelho Locomotor</p> <p>2.1. Definição e classificação de Ossos;</p> <p>2.2. Principais ossos do corpo humano;</p> <p>2.3. Definição e classificação de Músculos;</p> <p>2.4. Principais músculos do corpo humano;</p> <p>2.5. Definição e classificação de Articulação;</p> <p>2.6. Principais articulações do corpo humano.</p> <p>3. Sistema Nervoso</p> <p>3.1. Composição do Sistema Nervoso;</p> <p>3.2. Estruturas do Sist. Nervoso Central;</p> <p>3.3. Substâncias branca e cinzenta e o líquor;</p> <p>3.4. Estruturas básicas do Sist. Nervoso Periférico.</p> <p>4. Sistema Cardiovascular</p> <p>4.1. Coração e sua estrutura básica;</p> <p>4.2. Classificação dos vasos sanguíneos;</p> <p>4.3. Principais vasos do corpo humano;</p> <p>4.4. Definição de linfa;</p> <p>4.5. Estruturas básicas da circulação linfática.</p> <p>5. Sistema Respiratório</p> <p>5.1. Vias aéreas superiores e inferiores;</p> <p>5.2. Estruturas da Respiração.</p> <p>6. Sistema Digestório</p> <p>6.1. Órgãos do Trato gastrointestinal;</p> <p>6.2. Órgãos anexos;</p> <p>6.3. Nutrientes e a Digestão.</p> <p>7. Sistema Geniturinário</p> <p>7.1. Órgãos do Sist. Urinário;</p> <p>7.2. Órgãos reprodutivos femininos e masculinos.</p> <p>8. Sistema Tegumentar e Endócrino</p> <p>8.1. Pele e suas camadas; Glândulas exócrinas, endócrinas e mistas.</p>	12h (T) / 08h (P)

<p>Legislação do Sistema Único de Saúde</p>	<p>1. História do SUS</p> <p>2. Conceitos básicos 2.1 Definição de Lei, Medida Provisória, Decreto, Normas Regulamentadora, Normas Operacionais; 2.2. Saúde como direito de todos e dever do estado.</p> <p>3 Legislação do SUS 3.1 Lei 8.080/1990; 3.1.1. SUS: Princípios e Diretrizes; 3.1.2. Estrutura da Oferta de Serviços pelo SUS; 3.1.3. Atribuições dos entes federativos; 3.2 Lei 8.142/1990; 3.2.1. Participação dos usuários no processo de decisão no SUS; 3.2.2. Critérios de transferência do financiamento; 3.3. Decreto 7.508/2011; 3.3.1. Conceitos e classificação das Regiões em Saúde; 3.3.2. Conceitos de Rede de Atenção à Saúde; 3.3.3. Divisão do estado de Pernambuco em Regiões.</p> <p>4. Ética</p> <p>5. Direitos e Deveres do Agente Comunitário em Saúde (Apresentação das Atribuições; Sigilo profissional; Erros de conduta profissional.).</p> <p>6. Humanização em Saúde (Conceitos de humanização e acolhimento; Escuta qualificada; Empoderamento dos usuários; Participação profissional na gestão; Atuação em equipe multiprofissional.)</p>	<p>20h (T)</p>
<p>Epidemiologia e Sistemas de Informação</p>	<p>1. Epidemiologia 1.1. Definição de Epidemiologia; 1.2. Conceitos básicos em Epidemiologia; 1.3. Processo Saúde e Doença;</p> <p>2. Epidemiologia Aplicada 2.1. Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis; 2.2. Prevenção das Doenças Transmissíveis;</p> <p>3. Epidemiologia Ambiental.</p> <p>4. Vigilância Epidemiológica.</p> <p>5. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS, SINAN, SIS-PNI, SISVAN).</p>	<p>20h (T)</p>
<p>Estratégia de Saúde da</p>	<p>1. Histórico, Objetivos Gerais e Específicos; Estrutura, Funcionamento e Princípios do PSF.</p>	<p>20h (T)</p>

Família	<p>2. Diretrizes Operacionais da Saúde da Família.</p> <p>3. O ACS na estratégia saúde da família e o desafio de trabalhar em equipe.</p> <p>3.1 Atribuições do ACS;</p> <p>3.2 Visitas Domiciliares;</p> <p>3.3 Planejamento das Ações.</p> <p>4. Programas de Atenção Básica executadas pela Estratégia de Saúde da Família e a atuação do ACS</p> <p>4.1. Programa Saúde na Escola (PSE);</p> <p>4.2. Acompanhamento nutricional;</p> <p>4.3. Programa Bolsa Família;</p> <p>4.4. Programa Nacional de Controle da Tuberculose;</p> <p>4.5. Programas e ações estratégicas de eliminação da Hanseníase;</p> <p>4.6. Saúde do Homem;</p> <p>4.7. Saúde do Trabalhador;</p> <p>4.8. Imunização.</p> <p>5. Programas de Apoio a Estratégia de Saúde da Família</p> <p>5.1. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;</p> <p>5.2. Saúde Bucal.</p> <p>6. Educação em Saúde</p> <p>6.1. Seleção do público-alvo e temas;</p> <p>6.2. Didática e estratégias de ensino que envolvam o público alvo;</p> <p>6.3. Organização de grupos de usuários.</p>	
---------	--	--

Módulo II		
Disciplina	Conteúdo Programático	Carga horária teórica (T) e prática (P)
Saúde da Mulher	<p>1. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher</p> <p>1.1. Redes de Atenção à Saúde da Mulher;</p> <p>1.2. A Estratégia da Saúde da Família na Rede.</p> <p>2. Papel do Agente Comunitário de Saúde</p> <p>2.1. Na Saúde da Mulher;</p> <p>2.2. Na prevenção do Câncer de Mama;</p> <p>2.3. Na prevenção do Câncer do Colo do Útero.</p> <p>3. Gravidez</p> <p>3.1 Diagnóstico (sinais de presunção e certeza da gestação);</p> <p>3.2. Adaptação fisiológica;</p>	16h (T) / 04h (P)

	<p>3.3. Pré-natal; 3.4. Complicações Gestacionais.</p> <p>4. Parto; 5. Aborto; 6. Puerpério; 7. Maus-tratos, violência e feminicídio; 8. Orientação ao ACS para realizar atendimento à mulher e para dar encaminhamento adequado.</p>	
Primeiros Socorros	<p>1. Conceitos Gerais 1.1. Aspectos Éticos e Legais; 1.2. Medidas básicas de sinais vitais; 1.3. Atendimento Pré-Hospitalar; 1.4. Triagem Pré-Hospitalar; 1.5. Suporte Básico de Vida;</p> <p>2. Situações em Urgência e Emergência 2.1. Crises Hipertensiva e diabética; 2.2. Afogamento; 2.3. Desmaio/Sincope e Vertigens; 2.4. Obstrução das Vias Aéreas; 2.5. Parada Cardiorrespiratória; 2.6. Acidente Vascular Cerebral; 2.7. Intoxicação por agrotóxicos; 2.8. Acidente com Animais Peçonhentos.</p>	10h (T) / 10h (P)
Educação Sexual e Reprodutiva	<p>1. Saúde Reprodutiva na Atenção Básica; 1.1. Ciclo Menstrual; 1.2. Sistema reprodutivo e seu desenvolvimento (puberdade);</p> <p>2. Sexualidade; 2.1. Métodos Contraceptivos; 2.2. Prevenção de IST (Infecções sexualmente transmissíveis);</p> <p>3. Planejamento familiar.</p>	20h (T)
<b>MÓDULO III</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga horária teórica (T) e prática (P)</b>
Saúde da Criança e do Adolescente	<p>1. Atenção Integral a Saúde da Criança; 1.1. Amamentação; 1.2. Alimentação Complementar para menores de 2 anos; 1.3. Programa de Imunização; 1.4. Crescimento; 1.5. Desenvolvimento.</p> <p>2. Ações no Nível de Atenção Básica; 3. Atenção Integral a Saúde do Adolescente;</p>	16h (T) / 04h (P)

	<p>3.1 Sexualidade;</p> <p>3.2 Calendário Vacinal específico;</p> <p>3.3 Transtornos Alimentares;</p> <p>4. Estatuto da Criança e do Adolescente</p> <p>4.1. Direitos e deveres;</p> <p>4.2. Maus-tratos e violência contra a criança e adolescentes;</p> <p>5. Orientação ao ACS para realizar atendimento da criança e do adolescente com agravos à saúde e para dar encaminhamento adequado.</p>	
Saúde do Idoso	<p>1. Política Nacional do idoso;</p> <p>2. Atenção à pessoa idosa na Estratégia de Saúde da Família</p> <p>2.1. Humanização e acolhimento à pessoa Idosa;</p> <p>2.2. Avaliação integral da pessoa Idosa na Atenção Básica;</p> <p>3. Principais Problemas de Saúde na Terceira Idade</p> <p>3.1. Depressão;</p> <p>3.2. Demência;</p> <p>3.3. Alzheimer;</p> <p>3.4. Fragilidade e Osteoporose;</p> <p>3.5. Queda e fraturas;</p> <p>3.6. Hipertensão Arterial Sistêmica;</p> <p>3.7. Diabetes;</p> <p>3.8. Maus-tratos e violência contra a pessoa idosa;</p> <p>4. Atenção domiciliar a Pessoa Idosa;</p> <p>5. Promoção de Hábitos Saudáveis;</p> <p>6. Orientação ao ACS para realizar atendimento à pessoa idosa e para dar encaminhamento adequado.</p>	16h (T) / 04h (P)
Saúde Mental	<p>1. Política Nacional de Saúde Mental</p> <p>1.1. Lei 10.216 de 6 de abril de 2001;</p> <p>1.2. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);</p> <p>1.3. Papel da Estratégia de Saúde da Família na RAPS;</p> <p>2. Dependência de drogas;</p> <p>3. Distúrbios mentais comuns;</p> <p>4. O suicídio;</p> <p>5. Maus-tratos ao portador de sofrimento mental;</p> <p>6. Orientação para identificar um portador de sofrimento mental;</p> <p>7. Orientação ao ACS para realizar atendimento ao portador de sofrimento mental e para dar encaminhamento adequado.</p>	16h (T) / 04h (P)

## **8. ACESSIBILIDADE**

O IFPE Campus Abreu e Lima funciona na Rodovia BR 101 Norte, Rua Projetada - Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/ PE/ 53.500-000. A estrutura física da sede atende às exigências infra-estruturais legais, conforme a ABNT, de acessibilidade arquitetônica e urbanística em sua edificação.

Considerando o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, às pessoas com deficiência física possuem acesso a todos os espaços de uso coletivo, banheiro adaptado com barra e espaço para circulação de cadeira de rodas, rampas com corrimão de acesso às áreas administrativas.

Considerando a acessibilidade como um conceito amplo que engloba além das questões estruturais e arquitetônicas, o acesso pedagógico incluindo materiais didático-pedagógicos, conteúdos e informações, o Campus disponibiliza de assessoria pedagógica e dos Serviços de Psicologia e Assistência Social, para dar suporte aos estudantes e docentes, a fim de tornar a carreira discente uma experiência inclusiva. Ainda na perspectiva da inclusão, pode-se recorrer ao suporte da Reitoria do IFPE, quando da necessidade de produção de material adaptado para atendimento de necessidades específicas do público discente, bem como fornecimento de tablets, através de editais específicos pela Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante (DAEE), e disponibilização dos laboratórios de informática e computadores da biblioteca do campus, para favorecer a inclusão digital dos estudantes.

Para além de rampas e sinalizações, o Campus Abreu e Lima tem buscado ampliar a inclusão dessas pessoas na comunidade acadêmica, estimulando os estudantes/docentes/servidores a cursarem os cursos de extensão de Libras. O Campus Abreu e Lima não poupará esforços para atender aos pontos assinalados pelo DECRETO No 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004, bem como a LEI No 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Além disso, o fato da consolidação da política de assistência estudantil do IFPE, através de programas específicos e universais, faz-se mais um instrumento de concretização da inclusão e acessibilidade dos estudantes, levando em consideração a diversidade, assegurando a formação integral e humanística, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

## **9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

De acordo com o Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 11/2012, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos.

Para o aproveitamento de estudos haverá a necessidade de comprovação e a isenção será concedida mediante avaliação, por meio de uma comissão indicada pela coordenação do curso, criada para esta finalidade, procedendo a avaliação de maneira teórico-prática. É essencial que o aluno conheça os programas dos componentes curriculares que compõem o curso, reconhecendo as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, possa solicitar à Instituição a isenção dos componentes curriculares cursados, mediante um requerimento preenchido na Secretaria de Registros Escolares.

Para este processo, será considerada a Organização Acadêmica do IFPE, Capítulo XII, a partir de dois procedimentos, quais sejam:

### **9.1 Aprendizagem obtida no ambiente escolar:**

Mediante análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídos com sucesso.

Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as disciplinas pretendidas. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente à Coordenação do Curso para as devidas providências.

Nos casos de estudante egresso de uma turma anterior do curso ofertado no campus Abreu e Lima ou em quaisquer dos campi do IFPE, poderão requerer o aproveitamento de estudos anteriores, apresentando a comprovação de aprovação nas disciplinas cursadas.

O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivado mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidos na Instituição de origem.

## **9.2 Aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:**

Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará à Coordenação do Curso a qual providenciará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso.

A banca será responsável por comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prático para os requerentes, considerando os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e a Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Abreu e Lima.

## **9.3 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

### **9.3.1 Avaliação da Aprendizagem**

Compreendendo o processo de avaliação de maneira contínua, considerando os saberes pré-existentes estudante e os aspectos relacionados à interação entre o sujeito e o objeto do seu conhecimento, o curso propõe um processo de avaliação formativa, possibilitando ao professor uma visão mais ampla do processo ensino-aprendizagem no decorrer do componente curricular, bem como permitir a autoavaliação da prática pedagógica.

As atividades realizadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem, serão usadas como formas de avaliação do estudante, com objetivo de promover a educação dos indivíduos para aplicação prática dos ensinamentos adquiridos, assim como sua participação e interesse. Serão utilizadas diversas formas de atividades, disponíveis na Modalidade EAD na plataforma.

A avaliação do desempenho da aprendizagem será utilizada em cada Componente Curricular, através de avaliações individuais e em grupo, debates, atividades de pesquisa, portfólio, estudos de caso, atividades práticas, elaboração de relatórios, seminários e demais atividades. A abordagem aplicada na avaliação deverá observar os aspectos interdisciplinares, garantindo a integração entre os componentes curriculares de cada unidade.

Conforme o indicado na Organização Acadêmica do IFPE, no decorrer do curso, durante o módulo letivo serão realizadas, no mínimo, duas atividades de avaliação para cada componente curricular, baseadas em critérios para quantificar o rendimento da aprendizagem do estudante na trajetória acadêmica, expressando numericamente em valores de 0 (zero) a 10(dez).

Para aprovação no curso o estudante deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Organização Acadêmica do IFPE, e obter média igual ou superior a 6,0 (seis).

Quando o estudante não obtiver o desempenho satisfatório para alcançar a média mínima exigida para aprovação, o mesmo terá direito a realização do exame final, sendo critério para realização desta, ter obtido média igual ou superior a 2,0 nas avaliações regulares. Também terão direito a Exame Final, nos termos definidos na Organização Acadêmica, sendo aprovado o estudante que obtiver nota aritmética igual ou superior a 6,0. Em caso de reprovação, será garantida a continuidade do curso ao estudante mediante oferta de novas turmas, seguindo os critérios de acesso dispostos.

Serão adotados mecanismos que promovam o permanente acompanhamento dos estudantes, no intuito de identificar eventuais dificuldades na aprendizagem e saná-las ainda durante o processo de ensino-aprendizagem. Vale ressaltar que o ambiente virtual de aprendizagem será utilizado como forma de acompanhamento dos processos de aprendizagem individual e coletivo.

Neste sentido, destacam-se como aspectos relevantes que subsidia a construção da proposta de avaliação da aprendizagem no ambiente virtual:

- 9.3.1.1 frequência e assiduidade (data e hora de acessos ao ambiente, data e hora de acessos a cada uma das ferramentas disponíveis no ambiente);
- 9.3.1.2 resultados de testes online;
- 9.3.1.3 trabalhos publicados, tarefas realizadas, incluindo verificação de prazos de entrega;
- 9.3.1.4 mensagens trocadas entre os participantes de uma aula/curso.

### **9.3.2 Avaliação do Curso**

O curso será avaliado sempre que for ofertado (quando avaliada a viabilidade diante das demandas do cenário do mundo do trabalho) mediante o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas, por meio de preenchimento de formulários de avaliação pelos discentes e docentes do curso.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Pernambuco, a avaliação do curso deve ser um processo amplo e baseado no diálogo daqueles que compõem o curso, entendendo este como uma oportunidade de reflexão sobre as potencialidades e possibilidades de melhoria para intervenção.

Serão observados na avaliação da qualidade da formação proposta os indicadores educacionais de desempenho dos estudantes do Curso como taxas de aprovação, reprovação, retenção, desistência, evasão, continuidade dos estudos na

área. Nesta etapa, os aspectos internos e externos serão considerados como influenciadores dos resultados obtidos.

Para promover a sistematização do processo de avaliação, serão utilizados os instrumentos de relatórios com exposição dos indicadores de desempenho escolar dos estudantes mensalmente, ao final de cada módulo; reuniões mensais para analisar os indicadores e demandas expostas pelo corpo docente e pessoal técnico-administrativo.

#### 9.4 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O curso será composto pelos seguintes profissionais: Coordenador do curso, professores e pessoal técnico-administrativo do quadro de pessoal efetivo do IFPE Campus Abreu e Lima.

Quadro 1- Pessoal docente necessário ao funcionamento do curso

Componente Curricular (tema ou componente)	Formação	Quantidade
Introdução à Anatomia Humana	Graduação na área da saúde	01
Aspectos éticos e legais do Sistema Único de Saúde	Graduação na área da saúde	01
Epidemiologia e Sistemas de Informação	Graduação em Enfermagem ou área da saúde	01
Estratégia de Saúde da Família	Graduação na área da saúde	01
Primeiros Socorros	Graduação em Enfermagem ou área da saúde	01
Educação Sexual e Reprodutiva	Graduação em Enfermagem ou área da saúde	01
Saúde da Mulher	Graduação em Psicologia, Enfermagem ou área da saúde	01
Saúde da Criança e do Adolescente	Graduação em Enfermagem ou área da saúde	01

Saúde do Idoso	Graduação em Enfermagem ou área da saúde	01
Saúde Mental	Graduação em Enfermagem ou área da saúde	01

**Quadro 2-** Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do curso

<b>Nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Função</b>
1	Yarla Suellen Nascimento Alvares	Graduação em Pedagogia	Pedagoga e Coordenadora de Políticas Inclusivas
2	Tasia Pereira de Moura	Graduação em Psicologia	Psicóloga
3	Maria José Rodrigues da Silva	Graduação em Biblioteconomia	Bibliotecária
4	Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima	Tecnólogo em Segurança do Trabalho	Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão
5	Jéssica Fernanda Nunes de Santana Borges	Graduação em Pedagogia	Coordenadora de Registros Acadêmicos
6	Mariana Souto Maior de Oliveira	Engenheira de Segurança do Trabalho	Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante
7	Cleilton Pereira	Graduação em Administração	Direção de Administração e Planejamento
8	Jaqueline Severina Barbosa de Moraes	Licenciada em História	Técnica em Assuntos Educacionais

## **9.5 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso sejam alcançados, e em consonância com o perfil do curso, a instituição deverá oferecer, aos professores e estudantes, instalações (sala de aula, sala de professores e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências conforme especificado nos quadros abaixo.

A infraestrutura a ser oferecida para o curso prevê:

- Um laboratório de informática;
- Uma sala de aula;
- Uma biblioteca com acervo específico e atualizado.

### **9.5.1 Infraestrutura Física e Recursos Materiais**

Do ponto de vista de infraestrutura o IFPE *Campus* Abreu e Lima conta com as dependências especificadas no Quadro abaixo:

**Quadro 3 – Dependências para desenvolvimento do Curso**

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
Sala para o pessoal técnico administrativo	1
Sala de Professores	1
Sala do Serviço de Informação Acadêmica	1
Salas de Aulas para o curso com computador, data show e quadro branco	1
Laboratórios de Informática com serviço de internet, projetor multimídia e softwares.	1
Sanitários	2
Área de Lazer / Convivência	1
Biblioteca contendo os livros indicados para o curso	1

### 9.5.2 Laboratórios

O laboratório de informática dispõe de microcomputadores suficientes para o número de estudantes, com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares necessários ao desenvolvimento dos componentes curriculares.

**Quadro 2 – Equipamentos e Materiais do Laboratório de Informática**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Bancadas para dois alunos 1,55x0,85m	20
Cadeira Fixa com encosto baixo	40
Armário em Aço 1,80x 0,80x0,35m	02
Mesa Professor	01
Cadeira Professor	01
Quadro	01
Armário para o computador	01
Projetor Multimídia 2000lm	01
Tela Projeção	01

Computador	40
Monitor LCD	40
Estabilizador	40

### **9.5.3 Biblioteca**

A estrutura da Biblioteca proporcionará aos estudantes do curso um acervo básico e atualizado, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para a consecução do perfil de formação delineado.

A estrutura mínima esperada da Biblioteca para operar seus serviços, é oferecer um sistema completamente informatizado, que possibilita fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca, oferecendo serviços consultas informatizadas a bases de dados ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

Desta forma, a biblioteca funciona em consonância com a Política do IFPE, possibilitando fácil acesso ao acervo da biblioteca, com serviço de consulta.

### **9.5.4 Acervo Bibliográfico**

O acervo deve estar dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso. Além disso, conta com um acervo virtual, disponível 24 horas, que contempla livros, através da biblioteca pearson, e periódicos virtuais, disponíveis no portal da CAPES, biblioteca virtual Scielo e Medline.

### **9.5.5 Ambientes Virtuais para Educação a Distância**

Além dos ambientes físicos, os estudantes do curso terão disponíveis os ambientes virtuais de aprendizagem, que objetivam auxiliar no aprendizado e na comunicação dos estudantes com os professores e equipe multidisciplinar. Os estudantes e professores terão disponíveis, basicamente, dois tipos de ambientes virtuais: **1.** Ambiente virtual síncrono de comunicação: Esse ambiente tem como objetivo realizar a comunicação síncrona entre os estudantes, os professores, tutores e tutores presenciais. Nesse ambiente, a comunicação pode ser realizada

usando vídeo, áudio ou texto, através do próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou plataforma Google Meet; **2.** Ambiente virtual remoto: O objetivo desse ambiente é propiciar recursos para que os estudantes possam consultar material didático, realizar atividades e outras atividades relacionadas ao ensino, sendo utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## **9.6 CERTIFICADOS**

Após a aprovação e integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde, será conferido ao egresso o Certificado de Qualificação Profissional em Agente comunitário de Saúde, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Abreu e Lima*.

## 9.7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296/2004.** Regulamenta as Leis nº 10048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, DF, 2006.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. IFPE/CONSUP. **Resolução IFPE/CONSUP nº 57/2015.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE – PDI 2014/2018. Recife, 2015.

\_\_\_\_\_. IFPE/CONSUP. **Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI.** Recife, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20/12/1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741, de 16/07/2008.** Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29/12/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. MEC/SETEC. **Guia PRONATEC de cursos FIC.** Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002.** Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO / 2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Brasília, DF, 2002.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE//CEB 07/2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE//CEB 11/2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE//CEB 05/2011.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF 2011.

\_\_\_\_\_. **Resolução IFPE/CONSUP nº 22/2014.** Aprova a Organização Acadêmica do Instituto Federal de Pernambuco. Atualizada através das Resoluções IFPE/CONSUP 63/2014, 04/2015, 46/2015, 56/2015 e 15/2016. Organização Acadêmica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife, 2014.

\_\_\_\_\_. **Resolução IFPE/CONSUP nº 06/2015.** Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas. Recife, 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015.** Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. Recife, 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 04/1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 1999.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB 04/2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB 06/2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 2012.